



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161  
DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003 e o Estatuto dos Servidores Públicos de Cristinápolis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, LICENÇA PRÊMIO por 90 dias, entre os dias 03/06/2024 a 03/09/2024 a servidora pública municipal Sr. **JOSÉ BARBOSA DAS VIRGENS**, portadora do CPF Nº**553.810.925-53**, ocupante do cargo **VIGILANTE**, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03/06/2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, 21 de maio de 2024.

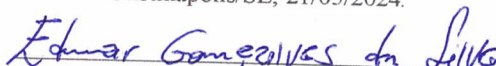
SANDRO DE JESUS  
DOS  
SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital  
por SANDRO DE JESUS  
DOS  
SANTOS:03024293523

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 21/05/2024.

  
Edmar Gonçalves Da Silva  
Chefe de Seção